



sntct ctt correios

AE/CTT PASSOU PARA A FASE DE MEDIAÇÃO

CONCILIADOR APRESENTOU UMA PROPOSTA QUE O SNTCT ACEITOU COMO BASE DE NEGOCIAÇÃO. ESSA PROPOSTA É DISCUTIR AUMENTOS SALARIAIS, COM UM AUMENTO DE 2,8%, A APLICAR A ABRIL DE 2008.

O SNTCT ESPERA QUE A ADM, EM COERÊNCIA COM OS PEDIDOS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO QUE FEZ, ACEITE A PROPOSTA E ACEITE NEGOCIAR

O ofício enviado ao SNTCT e aos CTT, pelo responsável da Conciliação, entre outras coisas refere:

- *A empresa requereu a conciliação ... tendo a mesma encerrado sem acordo.*
- *Frustrado o procedimento conciliatório foi requerido pela empresa a intervenção dos serviços de mediação.*
- *O mediador solicitou ao SNTCT que se renunciasse sobre o objecto da mediação apresentado pelos CTT, ao qual deu a sua anuência, apresentando uma proposta e dando prioridade à revisão da tabela salarial.*
- *Em caso de aceitação da proposta, por ambas as partes, da proposta agora apresentada (pela mediação) à matéria salarial, será então concluída e apresentada uma proposta que contemple a revisão global do AE.*
- *Justificada assim a redução – temporária e condicional – do objecto da conciliação, a elaboração da proposta teve em devida consideração o critério de actualização da empresa e ponderadas as posições assumidas pelas partes, expressas nas respectivas propostas negociais e face aos vários argumentos avançados, indicadores de referência e de sector, o mediador apresenta a seguinte proposta, tendo em vista superar o presente conflito colectivo de trabalho por via de uma solução passível de viabilizar um acordo.*

- **PROPOSTA:**

Actualização da tabela salarial em 2,8% e uma actualização das cláusulas de expressão pecuniária em 2,0%, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

Até à data de hoje ainda não chegou ao SNTCT a resposta que a ADM/CTT deu à proposta da mediação, que os próprios CTT requereram.

Dado que foi a própria ADM que requereu a conciliação e a mediação, o SNTCT parte do princípio que foi com a intenção de chegar a um acordo. A ser assim, certamente que, tal como o SNTCT fez, também a ADM aceitará como base de discussão a proposta feita pelo Conciliador.

Neste caso o SNTCT tem abertura suficiente para continuar o processo negocial e abordar todas as matérias para que possa chegar a um acordo que sirva a ambas as partes.

O SNTCT espera que esta nova ADM/CTT, apesar de composta pela maioria da velha ADM, tenha o bom senso de não optar pela via do conflito laboral generalizado. A ninguém aproveitaria.

Mas tal “gato escaldado”, o SNTCT espera para ver a resposta da ADM. Se a resposta for negativa, a Direcção do SNTCT tem já definido o seu plano a médio prazo para fazer face à situação. Esse plano foi já comunicado aos trabalhadores através do comunicado nº 33 de 8 de Julho.

Os trabalhadores não se deixarão dividir e saberão distinguir o trigo do joio. São os direitos actuais e futuros que estão em causa, é o poder de compra que está em causa, é o emprego que está em causa.

sntct - a força de continuarmos juntos

Consulta o site do SNTCT em www.sntct.pt



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL
Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA